



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 227

BAHIA - 12 de Agosto de 2025 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025*
- *EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE. CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.798.905/0001-09, com sede administrativa na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, CEP 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA.

CONTRATADA: ROSILENE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ nº 36.518.003/0001-69.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga e refaturamento de toneres e cartuchos, com o objetivo de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA HP LASER JET P 2035. MODELO DO CARTUCHO: 05A	UND	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
02	IMPRESSORA HP LASER JET 105/107. MODELO DO CARTUCHO: 105/107A	UND	250	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
03	IMPRESSORA HP LASER JET 1102. MODELO DO CARTUCHO: 85 A	UND	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
04	IMPRESSORA: HP LASER JET 3050. MODELO DO CARTUCHO: 12A	UND	08	R\$ 60,00	R\$ 480,00
05	IMPRESSORA: EPSON L395. MODELO DO CARTUCHO: BK 664	UND	06	R\$ 80,00	R\$ 480,00
06	IMPRESSORA: EPSON L395. MODELO DO CARTUCHO: C 664	UND	06	R\$ 80,00	R\$ 480,00
07	IMPRESSORA: EPSON L395. MODELO DO CARTUCHO: M 664	UND	06	R\$ 80,00	R\$ 480,00
08	IMPRESSORA: EPSON L395. MODELO DO CARTUCHO: Y 664	UND	06	R\$ 80,00	R\$ 480,00
09	IMPRESSORA: WORK CENTRE 3325 XEROX. MODELO DO CARTUCHO: 3325 XEROX	UND	08	R\$ 75,00	R\$ 600,00
10	IMPRESSORA: ML 1665 SAMSUNG. MODELO DO CARTUCHO: ML 1665	UND	08	R\$ 60,00	R\$ 480,00
11	IMPRESSORA: ECOSYS M 2040 KYOCERA. MODELO DO CARTUCHO: TK 1172	UND	06	R\$ 60,00	R\$ 360,00
12	IMPRESSORA: HP LASER JET P 2015. MODELO DO CARTUCHO: 53 A	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
TOTAL DE RECARGAS:			369	VALOR TOTAL	R\$ 22.740,00

VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R\$ 22.740,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas, de acordo com a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente da contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2005	3.3.90.39.00	1500

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE. CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, com início em 11 de agosto de 2025, e término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha da empresa contratada fundamentou-se na proposta apresentada, a qual atendeu integralmente às especificações técnicas exigidas para a prestação dos serviços de recarga e refaturamento de toners e cartuchos, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – BA. A análise técnica evidenciou que a empresa possui capacidade operacional compatível com as necessidades da Administração, apresentando experiência comprovada na execução do objeto e condições para garantir a qualidade e a regularidade dos serviços. A pesquisa de preços realizada demonstrou que os valores ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado local e regional, assegurando a vantajosidade e a economicidade da contratação. Assim, restaram evidenciadas a regularidade do processo, a adequação da proposta e o atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão formalmente designados o gestor e o fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, assegurando a conformidade dos serviços prestados com as condições pactuadas, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a qualidade da execução, em observância ao interesse público.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 05 de agosto de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, por meio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, com sede administrativa na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, CEP 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA.

CONTRATADA: FUNDACEM – Fundação Cesar Montes, inscrita no CNPJ sob o nº 06.150.141/0001-77, com sede na 2ª Travessa Gersino Coelho, nº 10, Andar 1, Sala 01, Bairro Brotas, CEP 40.255-171, Salvador – BA.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais especializados para realização do curso de formação continuada “Controle Interno e Avaliação das Contas Públicas Municipais”, com carga horária de 260 horas, composto por 04 módulos presenciais e 03 módulos a distância, destinado à capacitação de 3 (três) servidores do Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, incluindo fornecimento de material didático, suporte acadêmico, avaliações, certificação e aproveitamento dos créditos para cursos de especialização correlatos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação direta justifica-se pela necessidade de qualificação técnica e aperfeiçoamento dos servidores que atuam em áreas estratégicas do controle interno, transparência, gestão pública e prestação de contas, visando aprimorar a governança municipal, fortalecer a cultura de integridade e atender às exigências da nova legislação de licitações. A ausência de oferta equivalente, a notória especialização da contratada e a singularidade do objeto, bem como a urgência e o interesse público envolvido, tornam imprescindível a contratação direta, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta, por inexigibilidade, fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, especialmente para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, prestados por instituição de notória especialização.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 14.662,50 (quatorze mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a serem pagos em parcela única ou em até 5 (cinco) parcelas mensais, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, com início em 04/08/2025 e término em 04/11/2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo, conforme legislação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2005	3.3.9.0.35.0.0	1500

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do **artigo 117 da Lei nº 14.133/2021**, serão designados gestor e fiscal do contrato para acompanhar a execução e cumprimento dos resultados esperados.

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 04 de agosto de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000